

**EDITAL N.º 09/DMC/2020****CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA****PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**

---**TORNA PÚBLICO**, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convocou todos os membros do órgão para uma **reunião extraordinária**, a realizar no dia **27 de maio de 2020, às 10:00 horas**, através de videoconferência, com a seguinte ordem do dia:-----

---**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

---**FINANÇAS E TESOUREARIA**-----

--- 1. 9.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2020. -----

---**DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO**-----

---**BALCÃO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE**-----

--- 2. Comunicação de ocupação de espaço público com esplanadas dos estabelecimentos de restauração e bebidas - **NOVOS PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS**. -----

---**DIVISÃO JURÍDICA E DE APOIO**-----

---**APOIO JURÍDICO**-----

--- 3. COVID-19 - Medidas extraordinárias e de caráter urgente. Isenção do pagamento das taxas de ocupação dos mercados municipais do concelho, no período de abril a dezembro de 2020. Isenção do pagamento das taxas de ocupação do domínio público - vendedores ambulantes. -----

---Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município.-----

---Paços do Município de Marinha Grande, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte.-----

A Presidente da Câmara,

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)

